



PORTARIA Nº 177/2010

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o Parágrafo Quinto da Cláusula Décima Nona do Contrato Social do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda., onde prevê que o Diretor Presidente poderá delegar a um Diretor de Área ou um procurador para receber citações, notificações, intimações e para representar o CTM na lavratura de escrituras de desapropriação e servidão;

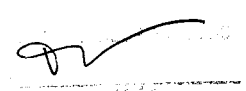
RESOLVE:

- I - Designar o Diretor de Gestão Organizacional, **REINALDO MOREIRA DE MELO**, para assinar representando o CTM, os Termos de Acordo para a Desapropriação de Imóveis Urbanos, relacionados às desapropriações para construção ou reforma dos Terminais de Integração de Passageiros da Região Metropolitana do Recife;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de novembro de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**



Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br